



Núcleo Financeiro e Patrimonial

Portaria

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº48/2024

Retificação da Portaria 40/2024 (Processo Administrativo SEI 0005694-69.2023.4.05.7500)

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a Portaria 40/2024 e fazendo a devida retificação:

RESOLVE:

Art. 1.º Informar onde se lê "Designa equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º415/2023 (Processo Administrativo SEI 0005694-69.2023.4.05.7500)", leia-se "Designa equipe de gestão e fiscalização do Contrato n.º41/2023 (Processo Administrativo SEI 0005694-69.2023.4.05.7500)".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 27/02/2024, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=informando_o_codigo_verificador_4126593_e_o_codigo_CRC_8FE6A675.